



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 08/2022

REF.: CUSTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

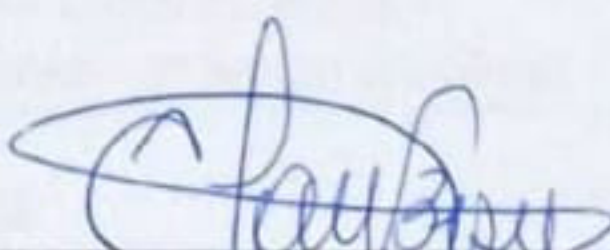
Excelentíssimo Senhor Prefeito, este sindicato, por intermédio de seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 10 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informações), requerer seja informado o custo total para "RECEPÇÃO HOSPITALAR, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, e de TELEFONISTA (atendimento via telefone de ocorrências - TARMS) para atendimento do SAMU", enquanto prestado por servidores efetivos, nos mesmos postos do anexo I do Pregão Eletrônico 132/2022, cópia anexa.

Parece evidente o dano ao erário, causado pelos valores ofertados para prestação de serviços por empresa privada, que já são ou podem ser realizados por servidores efetivos com custo menor.

Assim, requer seja informado o custo total que se tem com servidores efetivos para atender a demanda objeto do pregão eletrônico nº 132/2022 a fim de subsidiar eventual denúncia ao Ministério Público.

Certo do atendimento do presente no prazo do artigo 11, §1º da Lei Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informações), aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 16 de dezembro de 2022.



CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente

DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!